



**AUTÓGRAFO N.º 16/2010**

Projeto de Lei n.º 17/2010-E

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO

01 – Órgãos Subordinados

15 – URBANISMO

451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

0048 – Programa de Habitação Popular

2.175 – REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

33.90.30 – Material de Consumo	Recurso 0001	2.000,00
--------------------------------	--------------	----------

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	Recurso 0001	8.000,00
--	--------------	----------

44.90.51 – Obras e instalações	Recurso 0001	10.000,00
--------------------------------	--------------	-----------

Objetivo:

Dotar de recursos necessários para a regularização dos loteamentos irregulares

12 – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

03 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

16 – HABITAÇÃO

482 – HABITAÇÃO URBANA

0048 – Programa de Habitação Popular

2.176 – PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS

33.90.30 – Material de consumo	Recurso 0001	2.000,00
--------------------------------	--------------	----------

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	Recurso 0001	30.000,00
--	--------------	-----------

Objetivo:

Dotar de recursos para a elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social – PLHIS, requisito previsto na Lei n.º 11.124 e Resoluções 2 e 7 do Conselho Gestor do FNHIS, para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS

Art.2.º O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

06 – Departamento do Desporto

1.052 – INCENTIVO AO DESPORTO

44.90.51 – Obras e Instalações ( 439)	Recurso 1002	52.000,00
---------------------------------------	--------------	-----------

Art.3.º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 22 de junho de 2010.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente